

PORTARIA MUNICIPAL nº 082/2026

de 10 de abril de 2026.

**DETERMINA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO VISANDO A AQUISIÇÃO
DE OBJETOS.**

MICHAEL KUHN, Prefeito Municipal de Selbach/RS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Determinar a abertura de processo de dispensa de licitação, autorizado pelo inciso II artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo por objeto a aquisição de material permanente, para atendimento aos usuários das unidades de saúde mantidas pela Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Selbach-RS, , junto as empresas **48.791.553 DIOGO MARIO PIZZONI**, inscrita no CNPJ sob nº: 48.791.553/0001-36, localizada na Rua Siqueira Couto, nº 520, Bairro Progresso, na cidade de Ijuí-RS; e **VILLAGE MED DENTARIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº: 10.310.871/0001-65, localizada na Rua Mascarenhas, nº 286, Bairro Boqueirão, na cidade de Passo Fundo-RS, por ter ofertado as melhores propostas nos itens, após pesquisa de orçamentos.

Art. 2º - Autorizar a utilização do recurso abaixo descrito para as referidas contratações:

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02 – COORDENADORIA DE SAÚDE

1030100101.220000 – Aquisição Equip. e Mat. Permanente p/ Secretaria da Saúde

44905200.0000 – Equipamentos e Material Permanente (7364)

Código Reduzido: 7472

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Selbach, RS, 10 de abril de 2026.

MICHAEL KUHN
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

FABRÍCIO SCHNEIDER

Secretário Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento

Elaboração da minuta e visto:

RENAN PEDRO KNOB

OAB.RS 84.781

Assessor Jurídico